



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025 às 14:25, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7869923:

LEI_8_421_2025_INSTITUI_O_PLANO_MUNICIPAL_DE_CULTURA_DE_SAO_MIGUEL_DO_OESTE_PMC_PARA_O_DECENIO_2025_2035

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Miguel do Oeste

MUNICÍPIO

São Miguel do Oeste



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7869923>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI Nº 8.421/2025

Institui o Plano Municipal de Cultura de São Miguel do Oeste (PMC), para o decênio 2025-2035, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Oeste aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de São Miguel do Oeste (PMC), para o decênio 2025-2035, em cumprimento ao disposto no Título II, Capítulo III, Seção IV, Subseção I da Lei Municipal nº 8.385, de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura (PMC) é o instrumento de planejamento estratégico, com duração decenal, que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura.

Art. 3º O Plano Municipal de Cultura de São Miguel do Oeste tem por base as diretrizes, objetivos, metas e ações estabelecidas no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O PMC possui a finalidade de promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais, alinhado ao Sistema Municipal de Cultura (SMC).

Art. 4º São diretrizes do Plano Municipal de Cultura (PMC), sem prejuízo de outras estabelecidas na Lei Municipal nº 8.385/2025:

I – O estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão das políticas culturais;

II – A ampliação do acesso à produção e fruição da cultura em todo o município;

III – A proteção e promoção do patrimônio e das diversidades étnicas e culturais;

IV – A consolidação da cultura como vetor de desenvolvimento socioeconômico sustentável;

V – A promoção da gestão e do planejamento cultural com ética, transparência e responsabilidade social, qualificando as ações e serviços públicos na área da cultura.

Art. 5º Fica a Secretaria Municipal de Cultura, em articulação com o Conselho Municipal de Cultura (CMC), responsável pelo monitoramento e avaliação periódica do Plano Municipal de Cultura (PMC), conforme indicadores de acompanhamento e avaliação estabelecidos nas metas.

Parágrafo único. A avaliação da execução das metas do PMC será responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura (ConfMC).

Art. 6º As metas estabelecidas no Anexo Único deverão ser consideradas como referência obrigatória na elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de São Miguel do Oeste, em conformidade com o Art. 60 da Lei Municipal nº 8.385/2025.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para a execução do Plano, podendo celebrar convênios, parcerias público-privadas e buscar fontes de financiamento externas (estaduais e federais), em conformidade com as ações previstas nas metas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, SC.
Em 18 de dezembro de 2025.

[assinado digitalmente]
VARDELIDIO EDENILSON ZANARDI
Prefeito Municipal

[assinado digitalmente]
VINICIUS ANTÔNIO PELISSARI
Procurador-Geral

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DCD-DBC6-D2F5-9BD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS ANTONIO PELISSARI (CPF 058.XXX.XXX-43) em 18/12/2025 16:41:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VARDELIDIO EDENILSON ZANARDI (CPF 754.XXX.XXX-53) em 19/12/2025 11:45:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomigueldoeste.1doc.com.br/verificacao/0DCD-DBC6-D2F5-9BD2>

Plano Municipal de Cultura de São Miguel do Oeste 2025 - 2035

MISSÃO

Promover políticas culturais democráticas e cidadãs com programas e projetos culturais que permitam a inclusão e a diversidade, a liberdade de criação, expressão e produção intelectual e artística, a preservação da memória e a valorização da produção cultural local.

VISÃO

Ser reconhecida como exemplo de gestão de políticas públicas da cultura, inclusivas e inovadoras, fundamentada na democracia e diálogo permanentemente com a comunidade, no acesso aos bens e participação irrestrita da diversidade cultural.

VALORES

- Ética
- Participação e transparência
- Identidade e diversidade cultural
- Inclusão social
- Inovação
- Parcerias

O Plano Municipal de Cultura de São Miguel do Oeste foi construído por meio de reuniões e conferências setoriais, e posteriormente levado a debate junto à 1ª Conferência Municipal de Cultura de São Miguel do Oeste, que tinha como objetivo a elaboração e aprofundamento acerca do Plano Municipal de Cultura 2025/2035. A conferência foi realizada no dia 07 de Agosto de 2025, com convocação prevista no Decreto Nº 10.585/2025, conduzida pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura nomeada pelo Decreto Nº 10.586, de 05 de agosto de 2025 e organizada pela Secretaria de Cultura.

Após uma ampla discussão com a sociedade civil, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura, foi elaborada a minuta do plano que prevê as metas a serem alcançadas na área da cultura no município de São Miguel do Oeste até o ano de 2035.

MISSÃO INSTITUCIONAL

Desenvolver políticas públicas que assegurem ao cidadão o acesso à cultura, valorizando a produção artística regional, preservando o patrimônio e memória, por meio de gestão ética, transparente e inovadora.

VISÃO INSTITUCIONAL

- Ser referência regional, estadual e nacional no estímulo à Arte e Cultura, com excelência no ensino, pesquisa, produção, divulgação e preservação do patrimônio histórico e memória.
- Reconhecimento pelos programas e objetivos estratégicos da Cultura em São Miguel do Oeste-SC, visando ações multiculturais inclusivas.
- Promover ações que garantam o livre acesso do cidadão aos bens e serviços públicos, com inclusão e sustentabilidade social sem perder o foco na redução das desigualdades sociais e culturais, com o propósito de melhorar a qualidade de vida da sociedade e respeitando a diversidade sociocultural com apoio da rede de responsabilidade solidária e compartilhada.

Macro objetivos estratégicos da Administração Municipal

- Promover boa governança na gestão pública.
- Promover o desenvolvimento humano sustentável e a cidadania.
- Promover o desenvolvimento econômico sustentável e sócio espacial.

Macro objetivos estratégicos da Cultura

- Promover a gestão e o planejamento cultural, com ética e obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência e responsabilidade social, qualificando as ações e serviços públicos na área da cultura e elevando o grau de satisfação da população.
- Promover ações que garantam o acesso do cidadão aos bens e serviços públicos culturais com inclusão social, respeitando a diversidade sociocultural, com apoio de uma rede de responsabilidade solidária compartilhada com a sociedade.

- Promover o desenvolvimento socioeconômico, mediante a criação de oportunidades de geração de trabalho, emprego e renda, conhecimentos e inovação, fortalecendo a base social e cultural municipal.
- Promover a otimização da gestão territorial, de forma planejada e sustentável, assegurando o acesso e o desenvolvimento ambiental saudável e a qualidade de vida da população em todos os espaços culturais.

Atividades da cultura

- Gestão cultural
- Financiamento das ações culturais
- Participação, criação, produção e inovação cultural
- Patrimônio e memória cultural
- Diversidade cultural
- Acesso à arte e cultura
- Formação artístico cultural e pesquisas
- Economia criativa
- Infraestrutura cultural
- Difusão, circulação e promoção cultural
- Projetos e ações culturais.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

São Miguel do Oeste/SC - 2025/2035

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Prefeito Municipal: Vardelídio Edenilson Zanardi

Vice Prefeito Municipal: Carlos Agostini

Secretário de Cultura: Anderson Cezar Pelegrini

Secretário Adjunto de Cultura : Sirineu Leão

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural: Maria Inêz Frozza Borges dos Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURAL

A nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura, deu-se através do **DECRETO Nº 10.622, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**, que dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Cultura no âmbito do Município de São Miguel do Oeste.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

As entidades que representam a Sociedade Civil, são representadas no âmbito do Município de São Miguel do Oeste, através dos seguintes setores:

SETOR DE ARTES VISUAIS E ARTESANATO:

Titular - Anderson Luiz Raasch (ACASMO)

Suplente - Margarete Gasperin (Grupo de Artes Visuais)

SETOR DE LITERATURA E PATRIMÔNIO:

Titular - Maria Inez Frozza Borges dos Santos

Suplente - Eloisa Bido

SETOR DE FESTAS POPULARES, RELIGIOSAS E ETNIAS

Titular - Fabiano Gabriel da Fontoura

Suplente - Isete Carmen Lourenço

SETOR DE ENTIDADES E TRADICIONALISMO:

Titular - Rosely Marconatto

Suplente - Paulo Cesar Dalastra

SETOR DE MÚSICA,

Titular - Luciano Alfredo Bravo

Suplente - Tailan Adriel Frey

SETOR DE DANÇA E TEATRO:

Titular - Soraya De Piere

Suplente - Dionísio Cardoso de Lima Junior

CONTEXTUALIZAÇÃO

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE

1.1 Histórico do município

A criação do município de São Miguel do Oeste foi resultado do envolvimento de todos os habitantes da Vila Oeste, dos líderes comunitários e dos homens públicos que estenderam a mão, empenhando-se na busca de soluções. A reivindicação e a conquista da emancipação político-administrativa não foi um capricho dos líderes da época. Era uma necessidade imperiosa, questão de sobrevivência. A região recebia, diariamente, caravanas de colonos procedentes do Rio Grande do Sul, mas não ofereciam as mínimas condições para uma vida confortável. Faltava quase tudo (estradas, escolas, médicos, remédios, comida).

O acesso à sede municipal era impraticável, uma aventura que dependia do tempo. De qualquer ponto, a chuva poderia estender o percurso em até três dias. O município não arrecadava os impostos e os contribuintes não iam até Chapecó para pagá-los. Sem dinheiro, o Governo não destinava recursos para atender a população e, sem atendimento, não poderiam permanecer no lugar. A Constituição Estadual de 1946, em vigor na época do movimento emancipacionista, previa como condição para a criação de um novo município, população de no mínimo 10.000 habitantes. No final da década de 40, Vila Oeste tinha aproximadamente 200 eleitores. À época, pouco resolvia ser distrito de Chapecó; Mondaí também era e ressentia de atendimento adequado. Se a população reclamava da falta de tudo, não podia dizer que faltassem lideranças. Durante todo o período em que se reivindicava a criação do município, os representantes de Vila Oeste, mesmo sem estar revestidos de cargos políticos, foram atendidos por autoridades municipais e do Estado.

Assim foi em 1952, quando o deputado estadual Lenoir Vargas Ferreira, por solicitação de São Miguel do Oeste, propôs emenda à Constituição Catarinense possibilitando que municípios que distantes até 90 km da fronteira poderiam se emancipar, independente do número de moradores do distrito e sem necessidade de comprovação de renda. Com a aprovação, em 1953, modificou-se a concepção dos municípios originais. Era a porta que se abria para o desmembramento territorial de Chapecó. A mesma oportunidade acabava também se estendendo aos demais municípios.

Tanto porque, se Mondaí resistia que São Miguel deixasse de ser seu território, agora beneficia-se da oportunidade de conduzir seus próprios destinos. Perdendo parte de seu território, Chapecó deixaria de sofrer pressões reivindicatórias que emanavam de todos os cantos de uma área geográfica de quase 15.000 quilômetros quadrados. O desmembramento também não representava grandes perdas, porque mesmo após a divisão territorial, sobrava-lhe extensa área. As colonizadoras, por sua vez, poderiam não destinar muito recurso para resolver os problemas da população, mas faziam sua parte, tanto que se deve a elas, a infraestrutura urbana básica, as estradas gerais, a assistência à população nos primeiros anos, as igrejas, as escolas, as casas comerciais e o movimento econômico. Com elas também vieram lideranças que se transformaram em importantes políticos.

O interesse da população de São Miguel do Oeste pela política pôde ser percebido na eleição de 1950, quando Leopoldo Olavo Erig elegeu-se vereador com expressiva votação que se refletiu na vitória de José de Miranda Ramos, eleito prefeito de Chapecó. Ramos, retribuiu, convidando Leopoldo Olavo Erig para ser seu líder na Câmara. Depois de mais de uma década de muito trabalho e inúmeros problemas, a população de São Miguel do Oeste comemorava a conquista da emancipação ao final do ano de 1953. A Lei N° 133, da Assembléia Legislativa, traduzia-se como o fato político mais importante dos últimos 13 anos: a emancipação político-administrativa de São Miguel do Oeste.

Fonte. 2004 Os Prefeitos de São Miguel do Oeste no Século XX

R696 txt Rodrigues, Paulo Edson Dias

ISBN - 85-903088-1- 2/ CDD.981.64

1.2 Legislação Municipal da Cultura

A Legislação Municipal da Cultura, é composta pelas seguintes leis ou decretos:

- **LEI COMPLEMENTAR N° 5/2005** - DISPÕE SOBRE A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL, CULTURAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO NATURAL, CULTURAL E HISTÓRICO, INSTITUI O FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, NATURAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEI COMPLEMENTAR N° 24/2013** - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTABELECE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO PODER EXECUTIVO DE SÃO MIGUEL DO OESTE.
- **DECRETO N° 9.479/2021** - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEI N° 7.968/2022** - AUTORIZA REALIZAÇÃO DE DESPESAS RELACIONADAS COM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, ATLETAS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **DECRETO Nº 9.844/2022** -ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM EVENTOS, ATLETAS, ENTIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS DISCIPLINADAS NA LEI MUNICIPAL Nº 7.968, DE 19 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

- **LEI Nº 8.035/2022** - DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS OBRAS LITERÁRIAS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL “JOSÉ DE ALENCAR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **LEI Nº 8.058/2022** - INSTITUI E INCLUI A SEMANA FARROUPILHA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE.

- **LEI Nº 8.385/2025** - DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO MIGUEL DO OESTE, SEUS PRINCÍPIOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, RECURSOS, FINANCIAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1.3 Aspectos geográficos.

São Miguel do Oeste situa-se no hemisfério Ocidental, ao sul do Trópico de Capricórnio, na região sul do Brasil, no Oeste Catarinense.

Latitude: 26° 35' 50"

Longitude: 53° 31' 00"

720 metros acima do nível do mar

1.4 Limites (Municípios)

Ao Sul: com município de Descanso

Ao Leste: com os municípios de Barra Bonita, Romelândia e Flor do Sertão

Ao Oeste: com os municípios de Bandeirante e Paraíso

Ao Norte: com o município de Guaraciaba

1.5 Bairros: Agostini, Andreatta, Centro, Morada do Sol-Cohab, Estrela, Jardim Peperi, Progresso, Sagrado Coração, São Gotardo, Salete, Santa Rita, São Jorge, São Luiz, São Sebastião.

1.6 Comunidades Rural: Barra do Guamerim, Bela Vista das Flores, Campo Sales, Canela Gaúcha, Caxias, Cruzinhas, Dois Irmãos, Emboaba, Fátima, Gramadinho, Gramado, Guamerim, Jacutinga, Jacutinga Guamerim, Lajeado Direito, Limeira, Nossa Senhora Aparecida, Nereu Ramos, Oito de Março, Pedreira, Pinheirinho, Santa Catarina, Santa Filomena, Santana, São Domingos, São João, São Pedro, Sete de Setembro, Três Barras, Três Curvas, Tupanci, Vinte e Seis de Outubro, Waldemar, Vista Alta.

1.7 Aspectos Demográficos:

Área da unidade territorial 233,830 km² (Fonte IBGE/2024)

População residente 44.330 pessoas (Fonte IBGE/2022)

População estimada 46.969 pessoas (Fonte IBGE/2024)

Densidade demográfica 189,28 hab/km² (Fonte IBGE/2022)

1.8 Aspectos Econômicos.

PIB per capita 52.711,62R\$ (Fonte IBGE/2021)

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) - 0,801

1.9 Aspectos Educacionais/Rede de Ensino

Escolarização 6 a 14 anos 99,53% (Fonte IBGE/2022)

Escolas/Creches Municipais: 25

Escolas Estaduais: 05

Escolas Privadas: 06

Ensino Superior: UNOESC, IFSC, SENAC, UCEFF, UNINTER, UNIP, UNOPAR, UNIASSELVI.

1.10 Características da Cidade

São Miguel do Oeste, município brasileiro do estado de Santa Catarina, na região Sul do Brasil, distando 655 km da capital estadual, Florianópolis. Sua população em 2022, conforme contagem do Censo Demográfico do IBGE, era de 44 330 habitantes.

Considerada a *capital do extremo oeste catarinense*, é a maior cidade do estado de Santa Catarina próximo à fronteira com a Argentina, polarizando importantes órgãos e instituições de saúde, segurança e educação. É utilizada como ponto de parada de turistas argentinos,

paraguaios e chilenos que visitam as praias catarinenses ou por brasileiros a caminho das Cataratas do Iguaçu.

São Miguel do Oeste foi fundado em 15 de fevereiro de 1954. A sua população é na grande maioria gaúcha, descendentes de italianos e alemães. O nome da cidade é uma mescla do nome de seu padroeiro, São Miguel Arcanjo, e do nome do distrito que deu origem a cidade, Vila Oeste.

1.11 Aspectos Políticos e Institucionais do Município de SMOeste-SC.

A Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC foi fundada em 31 de julho de 1971. A AMEOSC, foi a 11ª Associação de Municípios a ser criada no Estado de Santa Catarina que hoje conta com 21 associações de municípios.

Inicialmente, a entidade contou com a participação Associativa dos Municípios de: São Miguel do Oeste, Guaraciaba, São José do Cedro, Guarujá do Sul, Dionísio Cerqueira, Palma Sola, Anchieta, Romelândia, Descanso, Mondai e Itapiranga. Filiando-se a AMEOSC nos anos posteriores: Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Iporã do Oeste, Paraíso, Princesa, Santa Helena, São João do Oeste e Tunápolis. Em 1995, o Município de Romelândia passou a fazer parte da AMERIOS.

Entidade Municipalista mantida exclusivamente com as contribuições estatutárias dos Municípios, a AMEOSC conta com uma diretoria formada pelo Presidente, Vice-Presidente e Conselheiros Fiscais titulares e suplentes, eleitos anualmente em Assembléia Geral ordinária. A Diretoria é formada por Prefeitos dos Municípios pertencentes à Associação.

Além da diretoria, a Associação possui Secretário Executivo e Profissionais que prestam serviços/suporte às prefeituras municipais, na área de Movimento Econômico, realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos, cursos de capacitação, Eco ponto de materiais recicláveis sem destinação comum como pneus e demais serviços que visam ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos Municípios.

Destacam-se como objetivos principais da AMEOSC:

- Defesa Institucional, ampliação e fortalecimento da capacidade administrativa, econômica e social dos municípios;
- Coordenação e estabelecimento conjunto de medidas e políticas públicas visando o desenvolvimento integrado da região;

- Participação em convênios e contratos de interesse dos associados;
- Elaboração e execução de planos, programas e prestação de serviços técnicos especializados;
- Cooperação intermunicipal e intergovernamental;
- Reivindicação e gestão de recursos técnicos e financeiros do Estado e da União;
- Estímulo e promoção do intercâmbio técnico-administrativo-social.

A AMEOSC passou pelo seu pior momento em 1997, quando esteve prestes a ser fechada, mas graças ao espírito dinâmico e empreendedor dos Prefeitos da época foi possível reverter a situação, com reestruturação da equipe técnica, mudança de foco e ações, levando a entidade novamente a um patamar de representação importante para o Extremo Oeste.

No ano de 1999 adquiriu seu primeiro veículo próprio e em 2001 adquiriu sua sede própria com 330 m², com um auditório totalmente equipado, as salas dos técnicos contendo equipamentos de informática atualizados, dando velocidade nas ações e decisões.

Hoje, sanada financeira e moralmente, tem atuado com forte e importante participação nas ações que envolvem o desenvolvimento regional, objetivando nas ações estruturantes trazer para o extremo oeste a “ferrovia do frango”, que interliga o oceano pacífico ao atlântico, a conclusão da BR-282, a recuperação da BR-163, a ampliação do aeroporto Hélio Wassun, o acesso asfáltico aos municípios que ainda não possuem, o Gasoduto, a ponte sobre o Rio Uruguai, as Barragens para geração de energia elétrica, utilização turística e reserva de água, entre outros.

Muitos foram os momentos atuantes e importantes onde a Associação esteve à frente, nos quais a atuação coletiva dos Prefeitos da região, foram fator preponderante e decisivo para definir ações de curto, médio e longo prazo, como:

- Mobilização pela implementação do Hospital Regional; – Asfalto BR 282 – SMO/Paraíso; – Criação do 1º Ecoponto de Pneus Inservíveis do Estado de Santa Catarina; – Mobilização pela expansão da Universidade Federal da Fronteira Sul na região de abrangência da AMEOSC e demais, ainda, mobilização pela UFFS Chapecó; – Instalação do Instituto Federal de Santa Catarina; – Projeto de Turismo Regional; – Entre outras atuações.

Apoio a gestão pública municipal.

O aperfeiçoamento da Gestão Pública Municipal continua sendo foco de importantes ações da AMEOSC. Tais ações, são executadas por meio de Capacitações aos Servidores Públicos Municipais (em parceria com a FECAM/EGEM); Seminários e Colegiados. Atualmente a AMEOSC abriga 19 Colegiados, que abrangem áreas como: Cultura, Turismo, Movimento Econômico e Tributário; Recursos Humanos; Agricultura, dentre outros.

Concursos e Testes Seletivos

O Departamento de Concursos da AMEOSC atua na realização de concursos públicos e testes seletivos para os 19 municípios associados. Os serviços prestados pela Associação aos seus municípios, além de suprir as necessidades na execução dos concursos, traz aos cofres públicos uma grande economia, além de agilidade, transparência e segurança.

A Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina (AMEOSC) possui atualmente na internet, duas ferramentas de divulgação dos seus atos e ações: o Portal da Associação (www.ameosc.org.br) e a Página da AMEOSC no facebook (Portal AMEOSC). Estas ferramentas são utilizadas para garantir maior visibilidade e divulgação das informações da Associação.

Nestes portais, é possível acompanhar as Notícias da Associação e dos 19 municípios de sua abrangência, obter informações dos Concursos e Testes Seletivos, ficar por dentro dos eventos, cursos, palestras, notícias dos Colegiados e muito mais.

2 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- 2.1 Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- 2.2 Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- 2.3 Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município e no território;
- 2.4 Inserir a cultura do município nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico.
- 2.5 Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município através do incentivo para o trabalho de forma intersetorial.

3 PREMISSAS E PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

As premissas aqui consideradas são ideias, suposições ou fatos que serviram de base à realização deste Plano Municipal de Cultura. Já os princípios são regras que orientam a conduta, o comportamento e a prática dos participantes na preparação do Plano.

3.1 Premissas do Plano Municipal de Cultura

3.1.1 A cultura abrange os modos e as maneiras de vida, os sistemas de valores, as tradições e as crenças.

3.1.2 O cultivo e a valorização da cultura podem auxiliar na busca de formas para a promoção do exercício da cidadania a partir das manifestações e expressões culturais populares.

3.1.3 O alargamento da concepção de cultura pode contribuir na elaboração de políticas públicas que promovam a inclusão social, além de reconhecer a diversidade cultural constituída histórica e do patrimônio cultural que é entendido como bens materiais e imateriais que se referem à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da nossa sociedade.

A política cultural deve ser articulada dentro das três dimensões da cultura: simbólica, cidadã e econômica.

3.1.5 Por meio da arte e cultura se pode produzir as transformações necessárias para criar formas de estar no mundo e reelaborar a vida com mais qualidade.

3.2 Princípios do Plano Municipal de Cultura

3.2.1 A importância da cultura para o exercício da plena cidadania.

3.2.2 Princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais.

3.2.3 Respeito à vida, ao ser humano e à cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais.

3.2.4 Promoção e valorização das diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município.

3.2.5 Participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

3.2.6 Plano integrado compondo o planejamento municipal e alinhado aos Planos Nacional e Estadual.

4 DIMENSÕES DA CULTURA: DIMENSÃO SIMBÓLICA, CIDADÃ E ECONÔMICA.

A proposta do Plano Municipal de Cultura vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que ligam a cultura às dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras: a dimensão simbólica, a cidadã e a econômica.

4.1 Dimensão simbólica: A dimensão simbólica fundamenta-se na ideia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, que se expressa por meio de diversas línguas, valores, crenças e práticas. Considerando também o ponto de vista da antropologia, a cultura é um conjunto do modo de se viver, partindo desse princípio só se pode trabalhar a cultura de forma plural. Adotar a dimensão simbólica possibilita agregar tanto a cultura como dimensão artística quanto como proteção ao patrimônio cultural, tendo assim um real fomento a política cultural.

4.2 Dimensão cidadã: A dimensão cidadã está garantida pela Lei nº 14.835, de 2024, instituiu o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC). Os direitos e deveres do cidadão brasileiro devem ser aplicados a todas as pessoas, independentemente de sua condição social, cor, etnia, religião ou ideologia política

4.3 Dimensão econômica: A dimensão econômica compreende que a cultura, progressivamente, vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e riqueza. É considerada elemento estratégico da chamada nova economia ou economia do conhecimento, que se baseia na informação e na criatividade, impulsionadas pelos investimentos em educação e cultura.

5 DIAGNÓSTICO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE

5.1 Infraestrutura física

Centro Cultural Olímpio Dal Magro - Secretaria de Cultura

Museu Municipal Ruy Arcádio Luchesi

Biblioteca Pública José de Alencar

Núcleo Criativo da Cultura

Centro Cultural Guamerim

Cinema - Cine Peperi

Auditórios (Prefeitura, Unoesc, Sesc)
Ctg (Centro de Tradições Gaúcha)
Parque de Exposições Rineu Gransotto

5.2 Institucional e de gestão:

As atividades culturais devem ser encaradas como fundamentais no processo de desenvolvimento local, pois estão diretamente ligadas à qualidade de vida dos cidadãos: Estrutura de Gestão para Promoção da Cultura, Infraestrutura Cultural, Iniciativas Culturais da Sociedade e Recursos na Cultura e indicam uma Estrutura de Gestão em prol da promoção cultural do município. O Município de São Miguel do Oeste aderiu ao Sistema Nacional de Cultura para preservação e proteção do patrimônio cultural, um conjunto de ações feitas pelo poder público e comunidade que visam impedir a destruição dos bens de valor cultural e natural. Uma das principais medidas para a preservação por parte do poder público está em instituir uma legislação de proteção ao patrimônio cultural. A legislação impõe alternativas, condições, medidas e ações na proteção ao patrimônio cultural.

5.3 Vocações e Potencialidades:

- 5.3.1 Existência de um rico patrimônio natural;
 - 5.3.2 Diversidade étnica com múltiplas manifestações culturais;
 - 5.3.3 Diversas oficinas e projetos na área da cultura sendo fornecidos de forma gratuita;
 - 5.3.4 Investimento do poder público na área da cultura adequado a realidade do município;
- Engajamento comunitário para o desenvolvimento de eventos e atividades.

5.4 Fragilidades e obstáculos:

- 5.4.1 Falta de espaço adequado para a realização de diversas atividades artísticas;
- 5.4.2 Descontinuidade das políticas culturais na transição dos governos;
- 5.4.3 Falta de legislação e de cuidado com patrimônios e possíveis patrimônios municipais, históricos e naturais.

5.5 Setor de Música, Dança e Teatro.

5.5.1 O que temos

- Ballet;
- Jazz;
- Danças urbanas;
- Teatro nas escolas;
- Corpo Coreográfico;
- Grupo de danças étnicas;

Grupo de Capoeira;

Grupo de Percussão

5.6 Setor de Tradicionalismo e Entidades.

5.6.1 O que temos:

CTG Porteira Aberta;

CTG Tio Amadeus

DTG USSMO

ESCOLAS MUNICIPAIS EM SÃO MIGUEL DO OESTE – SC

	ESCOLA	ENDEREÇO	CONTATO
1	CEI Ciranda da Alegria	Rua Rui Barbosa, 337, Centro	3631-2007
2	CEI Elsa Baldissera	Rua 15 de Novembro, 549, Centro	3631-2063
3	CEI Criança Cidadã	Rua Afonso Pena, S/N, Santa Rita	3631-2058
4	CEI Criança Feliz	Rua Raposo Tavares, Agostini	3631-2051
5	CEI Jardim Encantado	Rua dos Bombeiros Comunitários Elio Moss, S/N, Jardim Peperi	3631-2054
6	CEI Mundo Mágico	Rua São Cristóvão, São Gotardo	3631-2059
7	CEI Mundo Novo	Rua Rudolfo Spier 541, Salete	3631-2047
8	CEI Pequeno Polegar	Rua Sete de Setembro, 2045, Centro	3631-2060
9	CEI Primeiros Passos	Rua Constante Piovezan, 58, São Luiz	3631-2052
10	CEI Sonho Feliz	Rua Monte Castelo, São Sebastião	3631-2061
11	CEI Sonho Feliz	Rua Salgado Filho, São Luiz	3631-2046
12	CEI Tio Patinhas	Rua Olavo Bilac, São Jorge	3631-2062
13	EMEIEF Amália Daltoé Agostini	Rua Jorge Lacerda, 684, Agostini	3631-2033
14	EMEIEF Atílio Luiz Calza	Rua Marechal Deodoro, 303, Santa Rita	3631-2036
15	EMEIEF Aurélio Pedro Vicari	Rua Terezinha Basso, 183, Progresso	3631-2037
16	EMEIEF Emma Balke	Rua Padre Aurélio Canzi, 1040, Centro	3631-2045
17	EMEIEF José Veronese	Prolongamento Rua Campo Salles, 720, São Jorge	3631-2015

18	EMEIEF Juscelino K. de Oliveira	Rua Helio Wasun, 1045, Estrela	3631-2043
19	EMEIEF Marechal Arthur da Costa e Silva	Rua Sete de Setembro, 905, Salete	3631-2031
20	EMEIEF Pe José de Anchieta	Linha Dois Irmãos	3631-2098
21	EMEIEF São João Batista de La Salle	Rua Alfredo de Souza, 2800, Morada do Sol	3631-2029
22	EMEIEF Teonísio Wagner	Rua Severino Veronese, 368, Jardim Peperi	3631-2035
23	EMEIEF Tranquilo José Rigoni	Rua Itapiranga, 249, Andreatta	3631-2038
24	EMEIEF Waldemar Antonio Von Dentz	Linha Canela Gaúcha	3631-2097
25	Extensão JK	Rua Professora Jurema Teresinha, Schacker, 57, São Sebastião	3631-2043

ESCOLAS ESTADUAIS EM SÃO MIGUEL DO OESTE – SC

	ESCOLA	ENDEREÇO	CONTATO
1	EEB DR Guilherme José Missen	Rua Columbia, 444, São Luiz	49 36312981
2	EEB Santa Rita	SC 386	49 36313202
3	EEB São Sebastião	Rua Professora Jurema Teresinha Schacker, 57, São Sebastião	49 36312999
4	EEB São Miguel	Rua La Salle 1824, Centro	49 36313271
5	EEB Alberico Azevedo	Rua Tiradentes 989, São Jorge	49 36313200
6	EEB Prof Jaldyr Bhering F da Silva	Rua São Cristóvão, 700, São Gotardo	49 36313269
7	CEDUP Getúlio Vargas	Linha Cruzinhas	49 31978031
8	EEB São João Batista	Rua Barão do Rio Branco, 201, Agostini	49 36312995
9	UD Unidade Prisional Avançada SMO	Rua Oiapoc, 1795, Centro	49 36312950
10	CEJA de São Miguel do Oeste	Rua John Kennedy, 1405, Centro	49 36312950

PROTEÇÃO ANIMAL

	GRUPO	ENDEREÇO	CONTATO
1	ONG Amigos da Deisy	@amigosdadeisy.org	49 988814455
2	ONG Amigo Bicho	@grupoamigobicho	@grupoamigo bicho

ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA

	ENTIDADE	ENDEREÇO	CONTATO
1	CDL São Miguel do Oeste	R. Duque de Caxias, 920 - Sala 101 - Centro	(49) 3621-0010
2	ACISMO - Associação Empresarial de São Miguel do Oeste	R. Sete de Setembro, 2307 - Centro, São Miguel do Oeste - SC	49) 3622-0879
3	CREA-SC - Inspeção de São Miguel do Oeste	Av. Salgado Filho, 901 - Centro, São Miguel do Oeste - SC	(49) 3622-0266
4	AMEOSC	R. Segundo Anibal Balbinot, 189 - Agostini, São Miguel do Oeste - SC	(49) 3621-0795
5	Associação Migueloestina de Apoio às Pessoas Carentes	R. Tiradentes, 1119 - São Jorge, São Miguel do Oeste - SC	(49) 3622-8733
6	EPAGRI	R. Santos Dumont, 134 - Centro, São Miguel do Oeste - SC	(49) 3622-0602

CLUBE DE IDOSOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

1	São Sebastião	Salão da Comunidade do Bairro São Sebastião	991976779
2	Divino Espírito Santo	Centro de Convivência do Bairro Agostini	991239696
3	Unidos da Terceira Idade	Salão da Comunidade do Bairro Santa Rita	991795366
4	Santa Ana	Centro de Convivência do Bairro Agostini	991139317
5	Os Pioneiros	Centro de Convivência do Bairro Agostini	988045077
6	Unidos Venceremos	Salão da Comunidade do Bairro São Jorge	999982585
7	Sagrado Coração	Salão da Comunidade do Bairro Sagrado Coração	991812750

8	Unidos em Cristo	Salão da Comunidade do Bairro São Gotardo Salão da Comunidade do Bairro São Luiz	988428458
9	Santo Izidoro	Salão da Comunidade da Linha Cruzinhas	999179948
10	Sempre Alegre	Centro de Convivência do Bairro Agostini	920006960
11	São Luiz	Salão da Comunidade do Bairro São Luiz	991483688
12	São Genaro	Centro de Convivência do Bairro Agostini	999253121
13	Renascer	Ginásio de Esportes do Bairro Progresso	920018106
14	Nossa Senhora Aparecida	Jardim Peperi	998046313
15	Nossa Senhora de Lourdes	Salão da Comunidade do Bairro Andreatta	984330265
16	São José	Salão da Comunidade Linha Bela Vista das Flores	991393381
17	Santa Maria Goretti	Salão da Comunidade Linha Campos Sales	991514778
18	Alegria da Terceira Idade	Salão da Comunidade Linha Canela Gaúcha	991260024
19	Nossa Senhora do Carmo	Salão da Comunidade Linha Várzea Alegre	991763735
20	Alegria de Viver	Salão da Comunidade Linha Alto Guamerim	991317307
21	Imigrante Caxiense	Salão da Comunidade Linha Caxias	991912427
22	Dois Irmãos	Salão da Comunidade Linha Dois Irmãos	999543913
23	Nossa Senhora da Paz	Salão da Comunidade Linha Sete de Setembro	920014465

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE R. Marcílio Dias, 3200 - Jardim Peperi, São Miguel do Oeste - Telefone: (49) 98433-7733

Associação de Pais e Amigos dos Surdos APAS - R. Tiradentes, 1085 - São Jorge, São Miguel do Oeste - SC - Telefone: (49) 3622-6959

5.6.2 Pontos Fortes:

Parceria de uso e manutenção de espaços das entidades;
 Apoio na realização de eventos;
 Projetos de convivência.

5.6.3 Pontos Fracos:

Não ter um Prédio ou espaço adequado para eventos e ensaios;

As atividades do projeto de convivência ocorrem apenas uma vez por semana.

5.7 Setor de Artes e Artesanato.

5.7.1 O que temos:

Associação Artesanato Arte e Cultura – ACASMO

Oficinas de Artesanato

Artesãos Individuais

Artistas Plásticos Amadores

Profissionais de Artes Gráficas

5.7.2 Pontos Fortes:

Apoio para exposições;

Tem espaço para a execução de artes de rua;

Grandes números de voluntários para dar oficinas.

5.7.3 Pontos Fracos:

Não ter a casa do artesanato para atender os artesãos do município;

Nenhum investimento para a infraestrutura da casa do artesanato

Falta visibilidade para as artes e artesanatos;

Não há investimento em qualificação para quem já trabalha na área;

As artes mais voltadas para a juventude são pouco exploradas;

Ter poucos momentos organizados para a exposição dos trabalhos.

5.8 Setor de Literatura e Patrimônio.

5.8.1 O que temos:

Escritores Profissionais;

Escritores Amadores;

Acervo no Museu Municipal com materiais para um Arquivo Histórico;

Diversas belezas naturais;

Biblioteca Municipal

5.8.2 Pontos Fortes:

Termos autores/compositores conhecidos;

Um bom acervo na biblioteca;

Recursos naturais bem conservados.

5.8.3 Pontos Fracos:

Falta de um espaço maior e melhor organizado para centro histórico (Museu);

Arquivo guardados de forma inadequada;

Nem um Patrimônio tombado (Histórico, natural e imaterial);

Rota Turística Cultural;

Acervo histórico dos munícipes;

Não ter um levantamento das pessoas envolvidas neste setor cultural.

5.9 Setor de Festas Populares e Religiosas.

5.9.1 O que temos:

Festa da Paróquia em Honra a São Miguel Arcanjo

Festa N^a Sr^a de Lourdes;

Festa de comunidade no interior

Jantar Típico promovidos pelas entidades Lions, Rotary(Frango e do Vinho); Cecondi(Italiano); Grupo Italo-Germânico (Festa da Polenta); Grupo Morgenstein (Café Cultural Alemão); Torneio de Laço – São Miguel Tchê; Piquete e CTG - São Miguel Tchê; Feira do Comércio; Agricultura Familiar e Saúde – Faismo; Liquidida São Miguel; Aniversário do Município; 15 de Fevereiro de cada ano; Rock in São Miguel; Arraiá de São Miguel; Semana da Pátria; Festa Junina da Escola Estadual – Meses de Junho e Julho de cada ano; Missas semanalmente na Igreja Matriz e também nas igrejas dos bairros e comunidades; Festa do Colono e Motorista – Celebrada no final do mês de Julho de cada ano; Chá do Clube de Mães – Eventos que acontecem nos salões comunitários de bairros durante o ano; Missa Crioula - Acontece durante os eventos tradicionalistas como o São Miguel Tchê; Baile do Chopp; Eventos que acontecem nos salões comunitários de bairros durante o ano; Natal da Gente: Evento tradicional do município de São Miguel do Oeste onde a cidade tem vários pontos decorados, destacando as praças e ruas principais, com uma grande programação e atrações musicais recebe visita de muitas pessoas da cidade, região e turistas do Brasil e do mundo; Baile de Réveillon - Eventos que acontecem nos salões comunitários de bairros na data.

5.9.2 Pontos Fortes:

Momentos Religiosos:

Comidas Típicas: São Miguel do Oeste se destaca pela culinária Italiana, Alemã e Afro com a feijoada.

Bebidas Típicas: São Miguel do Oeste se destaca no âmbito de bebidas pela produção de chopp, onde existe uma cervejaria na cidade.

Atrações Musicais: São Miguel do Oeste se destaca por ter vários grupos musicais, esses abrangem todos os estilos musicais e fazendo vários eventos pelo município, podemos

destacar: Grupo Águas Nativas, Os Forasteiros de Faraway, Grupo Tempero Brasileiro, Velha Infância entre outros com expressão igual ou menor que são natural da cidade.

Jogos Tradicionais; São Miguel do Oeste se destaca pela manutenção dos jogos tradicionais de cartas, bolão, dominó, esses são jogados principalmente nos salões comunitários dos bairros nos grupos de idoso. O Futebol e o Futsal também são esportes que movimentam as pessoas pela cidade através dos campeonatos locais.

Reconhecimento Comunitário;

Organização no calendário Municipal - São Miguel do Oeste desenvolve dentro de cada setor cultural, esportivo ou outrem um calendário das atividades e leva ao conhecimento da população através dos canais de comunicação.

5.9.3 Pontos Fracos:

Relação entre as comunidades; Divulgação dos eventos; Pouca assistência e segurança policial; Pouca presença de autoridades públicas nos eventos em geral;

Existe apenas uma reunião anual entre os organizadores dos eventos.

6 METAS, AÇÕES E RESULTADOS.

META 1: Instalação e funcionamento do Sistema Municipal de Cultura em concordância com o Sistema Estadual de Cultura e o Sistema Nacional de Cultura.

Ação 1.1: Dar andamento aos trabalhos do Conselho Municipal de Política Cultural, seguindo o regimento interno;

Ação 1.2 : Divulgar e fazer cumprir o Plano Municipal de Política Cultural;

META 2: Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

Ação 2.1: Criar um cadastro municipal para artistas, agentes culturais e entidades ainda em 2025.

Ação 2.2: Incentivar os artistas, agentes culturais e entidades e efetuarem seus cadastros nas plataformas municipal e estadual;

Ação 2.3: Exigir o cadastro municipal para a participação em editais.

Resultado: Ter 100% dos artistas, entidades e agentes culturais devidamente cadastrados.

META 3: Ter um total mapeamento da diversidade cultural do município até 2028.

Ação 3.1: Usar o cadastro municipal de cultura como guia para o mapeamento;

Ação 3.2: Dar aos setores acesso direto aos cadastros.

Resultado: Reconhecer toda a diversidade cultural do município.

META 4: Garantir a valorização da cultura local, tradicional e popular até 2032.

Ação 4.1: Reativação da invernada tradicionalista como oficina cultural;

Ação 4.2: Criar campanha para reunir um acervo de livros, discos, fitas, CDs, revistas que falem sobre todas as tradições no município;

Ação 4.3: Montar uma biblioteca étnica cultural;

Ação 4.4: Fornecer oficinas de poesia e declamação;

Ação 4.5: Apoiar os eventos étnicos culturais;

Ação 4.6: Auxiliar os jantares típicos de todas as etnias e culturas;

Ação 4.7: Criar de forma colaborativa o calendário das ações da cultura;

Resultado: Proximidade de 70% dos munícipes com a cultura local.

META 5: Garantir a preservação dos patrimônios históricos, naturais, materiais e imateriais.

Ação 5.1: Ter uma legislação municipal para tombamento de patrimônios, naturais, históricos, material e imaterial;

Ação 5.2: Fazer um levantamento dos patrimônios acima citados;

Ação 5.3: Efetuar tombamentos conforme relevância.

Resultado: Preservar de forma legal, 100% do patrimônio histórico e natural existente no município.

META 6: Fomentar a economia criativa e solidária no município até 2028.

Ação 6.1: Criar e regulamentar uma feira para a venda e divulgação do artesanato e da agricultura familiar e solidária;

Ação 6.2: Investir na divulgação de trabalhos dos talentos locais;

Ação 6.3: Incentivar o empreendedorismo;

Ação 6.4: Criar políticas públicas de proteção para os artesãos e fazedores de arte.

Resultado: Ampliar em 30% o lucro dos artistas e artesões locais.

META 7: Usar os aspectos culturais para o desenvolvimento do turismo até 2028.

Ação 7.1: Ter uma feira do artesanato, agricultura familiar, gastronomia, festivais de música, teatro, dança e literatura dentro da rota turística;

Ação 7.2: Qualificar os munícipes para trabalhar como guias turísticos;

Ação 7.3: Incentivar o artesanato confeccionado com matérias tradicionais da nossa terra.

Resultado: Ampliar em 100% a capacidade do município de ser um local turístico.

META 8: Ser referência em festividades natalinas até 2027.

Ação 8.1: Continuar ampliando as festividades gradativamente;

Ação 8.2: Construir as festividades de forma comunitária e descentralizada;

Ação 8.3: Trabalhar com oficinas para confecção de ornamentos;

Ação 8.4: Valorizar os talentos locais;

Ação 8.5: Fazer parcerias público privado.

Resultado: Ser reconhecido como a maior festividade natalina regional.

META 9: 100% das escolas públicas de Educação Básica com a disciplina de Arte no currículo escolar regular com ênfase em cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural até 2027.

Ação 9.1: Inserir no Projeto Político Pedagógico das escolas de ensino básico, arte, teatro, musicalização, motricidade, inserção artística;

Ação 9.2: Manter os projetos já existentes em andamento;

Ação 9.3: Trabalhar a história do município de forma contínua em todos os anos iniciais;

Ação 9.4: Fornecer formação para os professores nas áreas de linguagem artística, cultura brasileira e patrimônio cultural;

Ação 9.5: Desenvolver um Sarau temático anualmente.

Resultado: Garantir que 100% das crianças devidamente matriculadas nas escolas de educação básica no território municipal tenham contato com as artes descritas anteriormente.

META 10: Reestruturar a Banda Marcial Municipal até 2027.

Ação 10.1: Adquirir instrumentos em geral para banda;

Ação 10.2: Adquirir uniformes e calçados;

Ação 10.3: Adquirir estantes para as partituras;

Resultado: Garantir que a Banda Marcial Municipal possa se apresentar nos eventos solicitados com excelência.

META 11: Planejamento orçamentário anual para as oficinas.

Ação 11.1 Averiguar as necessidades de cada oficina;

Ação 11.2 Garantir recursos para ampliar a oferta de oficinas em caráter continuado;

Resultado: Melhorar o funcionamento organizacional das oficinas em 50%.

META 12: Promover momentos de interação entre todos os setores municipais de cultura até 2026.

Ação 12.1: Desenvolver um Festival Municipal de Cultura;

Ação 12.2: Realizar um Sarau Temático;

Ação 12.3: Organizar uma apresentação que envolva várias oficinas.

Resultados: Vínculos e proximidade entre 100% dos setores culturais.

META 13: Realizar ações sociais pelos integrantes das oficinas que são oferecidas de forma contínua e gratuita, meta permanente até 2032.

Ação 13.1: Trabalhar a consciência da realidade social do município e dos munícipes;

Ação 13.2: Realizar apresentações para pessoas em tratamento de saúde ou com dificuldade de locomoção;

Resultado: Agregar mais 25% na função social das oficinas.

META 14: Fortalecer os laços com as entidades existentes do município, até 2032 gradativamente.

Ação 14.1: Dar continuidade as parcerias públicas privado;

Ação 14.2: Ampliar o número de eventos realizados em conjunto.

Resultado: Manter os setores públicos e privados caminhando juntos em prol da cultura municipal.

META 15: Intensificar projetos de convivência já existentes até 2026.

Ação 15.1: Projeto de dança para a 3º idade.

Resultado: Qualidade de vida

META 16: Criar e melhorar a funcionalidade da Casa do Artesanato até 2027.

Ação 16.1: Ampliação do espaço físico;

Ação 16.2: Criar vitrines no espaço;

Resultado: Desenvolvimento para o Artesanato.

META 17: Investir na qualificação dos profissionais das artes locais, até 2030.

Ação 17.1: Oferecer cursos de profissionalização artística;

Ação 17.2: Parceria com sistema S.

Ação 17.3: Proporcionar cursos de formação nas áreas culturais.

Resultado: aumentar em 50% a qualificação dos artistas e artesões locais.

META 18: Explorar a capacidade criativa da juventude até 2026.

Ação 18.1: Buscar artes e metodologias que tenham a cara da juventude;

Ação 18.2: Promover pesquisa de interesse;

Ação 18.3: Desenvolver concursos;

Ação 18.4: Buscar parceria com escolas e outros tipos de grupos organizados;

Ação 18.5: Fornecer cursos formativos para professores.

Resultado: 60% dos jovens desenvolvem algum tipo de atividade artística ou cultural.

META 19: Explorar espaços para artes de rua.

Ação 19.1: Identificar espaços públicos que possam ser usados como murais artísticos;

Ação 19.2: Incentivar o uso dos espaços para o desenvolvimento artístico;

Ação 19.3: Desenvolver mais tardes culturais nas praças;

Ação 19.4: Criar legislação que permita a arte de rua.

Resultado: Acrescer em 50% a visibilidade da cultura no município.

META 20: Incentivar oficinas ministradas por voluntários até 2026.

Ação 20.1: Criar o dia do voluntário na casa do artesanato;

Ação 20.2: Organizar um calendário de voluntários;

Ação 20.3: Criar um cadastro de voluntários.

Resultado: Ter condição de oferecer um percentual maior de oficinas para a população de forma gratuita.

META 21: Melhorar o funcionamento do museu Municipal.

Ação 21.1: Criar e garantir um espaço mais adequado para exposição do acervo existente com iluminação e ambiente conforme prevê a legislação dos museus;

Ação 21.2: Realizar campanhas para ampliação do acervo.

Resultado: Garantir que 100% dos munícipes possam ter acesso a objetos históricos sem sair do município.

META 22: Providenciar melhorias no arquivo municipal.

Ação 22.1: Adquirir compartimentos adequados para guardar os documentos;

Ação 22.2: Ter um espaço físico que garanta a integridade dos documentos ali arquivados;
Ação 22.3: Criar um arquivo online para garantir cópias digitalizadas do arquivo físico;
Ação 22.4: Adquirir os materiais necessários para garantir o bom funcionamento do arquivo.
Resultado: Ter 100% do arquivo existente recebendo os cuidados adequados conforme prevê a legislação dos museus;

META 23: Aumentar em 200% o número de munícipes que frequentam a Biblioteca Pública Municipal José de Alencar.

Ação 23.1: Trabalhar na divulgação;
Ação 23.2: Promover ações na biblioteca e na praça municipal;
Ação 23.3: Organizar mateada com contação de história;
Ação 23.4: Manter espaços com livros nas praças;
Ação 23.5: Ampliar o horário de atendimento da biblioteca para os finais de semana;
Ação 23.6: Aquisição de veículo para a criação de uma biblioteca itinerante.
Resultado: Ampliar em 200% o número de leitores em nossa comunidade.

META 24: Ampliar em 30% acervo online e físico da Biblioteca até 2028.

Ação 24.1: Desenvolver campanhas de arrecadação;
Ação 24.2: Manter contato com bibliotecas do Estado para trocar informações;
Ação 24.3: Investir na aquisição de livros;
Resultado: Oferecer aos leitores mais possibilidades na hora de escolher um livro.

META 25: Incentivar e dar condição para o surgimento de novos escritores até 2032.

Ação 25.1: Criar editais na área da literatura;
Ação 25.2: Desenvolver concursos literários;
Ação 25.3: Desenvolver a Feira do livro anualmente.
Resultado: Ampliar o número de escritores no município.

Meta 26: Valorização e fomento para as festas populares e religiosas.

Ação 26.1: Divulgar nas mídias sociais do poder público municipal;
Ação 26.2: Buscar uma presença mais efetiva da Polícia Militar para segurança dos eventos públicos;
Ação 26.3: Incentivar a presença de autoridades municipais nos eventos.
Resultado: Melhorar a qualidade das festividades para atrair público em geral.

META 27: Construir uma maior interação entre as comunidades e demais entidades que são responsáveis pelas festividades populares até 2027.

Ação 27.1: Fortalecer a construção do calendário municipal de eventos;

Ação 27.2: Criar uma campanha de troca de visitas;

Ação 27.3: Organizar anualmente uma confraternização dos líderes de comunidades;

Ação 27.4: Desenvolver uma gincana com as entidades;

Ação 27.5: Construir banheiros próximos ou nas praças públicas.

Resultado: Ampliar em 100% os momentos de interação entre as comunidades e as entidades do município.

META 28: Construção de um centro cultural de eventos que dê suporte a realização das atividades culturais existentes no município até 2032.

Ação 28.1: Prever no plano plurianual até 2028;

Ação 28.2: Adquirir ou destinar um espaço para a construção até 2026;

Ação 28.3: Ter um projeto de engenharia e arquitetônico desenvolvido até 2026.

Resultado: Ter um centro cultural de eventos construído 100% pensando na realidade do município para os eventos culturais.

META 29: Criar e executar editais anualmente que serão subsidiados pela cultura.

Ação 29.1: Decidir junto ao Conselho Municipal de Cultura as áreas a qual serão abertos os editais;

Ação 29.2: Levar em consideração o valor disponível na Secretaria Municipal de Cultura;

Ação 29.3: Prever a criação de um calendário para editais.

Resultado: Ampliar em 80% a possibilidade de execução dos projetos na área da cultura no município.

META 30: Investir o mínimo de 5% da arrecadação municipal no setor de cultura até 2032.

Ação 30.1: Prever no orçamento plurianual;

Ação 30.2: Garantir a não diminuição do investimento.

Resultado: Manter o fator orçamentário 100% alinhado à meta do Plano Nacional de Cultura.

META 31: Buscar apoio para viabilizar a execução do Plano Municipal de Cultura até 2027.

Ação 31.1: Manter em dia o cadastro no Sistema Nacional de Cultura e demais plataformas culturais do Governo em diferentes esferas;

Ação 31.2: Buscar parcerias público privado;

Ação 31.3: Participar de editais estaduais e federais;

Ação 31.4: Desenvolver projetos que possibilitem a arrecadação de verba por meio de emendas parlamentares.

META 32: Criação de ferramenta de contratação de profissionais das artes para as oficinas de cultura.

Ação 32.1: Criar legislação específica que permita a contratação destes profissionais através de concurso;

META 33: Criar um site ou link somente da Secretaria de Cultura contendo as informações do setor, até 2026.

Ação 33.1: Colocar as leis e demais documentos referentes à cultura do município;

Ação 33.2: Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais;

Ação 33.3: O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, será alimentado pelos dados do Cadastro de Artistas, localizado no site da Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste – SC no link específico para cadastramento de artistas.

Resultado: A partir dos estímulos por parte da Secretaria Municipal de Cultura na participação ampla dos vários setores convidados. Neste contexto, busca-se a expansão e inserção da cultura com maior efetividade, ampliando a visão cultural do município.

A ação cultural pode ser considerada como um processo de intervenção que utiliza o modo operativo da arte, com seu caráter libertário e questionador, para revitalizar laços sociais, promover a criatividade em grupo e criar condições para que ocorram elaborações e práticas culturais.

Políticas Culturais

Formação: por meio do Programas com entidades e oficinas culturais, oferecer cursos à comunidade de forma gratuita conforme já está sendo realizado mas com expectativa de aumentar os trabalhos.

Difusão e fruição: através da manutenção de equipamentos culturais que promovem o acesso a bens culturais e artísticos. Também com a realização de diversos eventos que

contribuem com o desenvolvimento das linguagens e formação de plateia, além de agirem transversalmente com outras áreas, como educação, saúde, turismo, etc.;

Políticas Públicas: principalmente por meio da Secretaria Municipal de Cultura, que tem como premissa a gestão de políticas públicas de forma pactuada com a sociedade civil e em ação conjunta com os entes da federação (Estado e União). Cada parte do sistema gerencia eixos imprescindíveis para o desenvolvimento cultural, tendo como principal foco o “CPF da cultura”:

Conselho (composto paritariamente pela sociedade civil e poder público, responsável por pensar toda a política cultural do município);

Plano (documento que prevê ações essenciais ao desenvolvimento cultural em um prazo de dez anos).

O sistema é ainda um mecanismo que garante o desenvolvimento da área para além das gestões municipais.

O Sistema Municipal de Cultura São Miguel do Oeste-SC instituído pela Lei nº 8.385, de 22 de setembro de 2025, têm como finalidade estimular o desenvolvimento municipal com pleno exercício dos direitos culturais, promovendo a economia da cultura e o aprimoramento artístico cultural em arquitetura, arquivo, arte digital, artes visuais, artesanato, audiovisual, circo, cultura afro-brasileira, culturas indígenas, culturas populares, dança, design, literatura, moda, museu, música, patrimônio material, patrimônio imaterial e teatro.

Ele observará os seguintes princípios:

- I - Reconhecimento e valorização da diversidade cultural do município;
- II - Cooperação entre os agentes públicos e privados atuantes na área da cultura;
- III - Complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- IV - Cultura como política pública transversal e qualificadora do desenvolvimento;
- V - Autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- VI - Democratização dos processos decisórios e do acesso ao fomento, aos bens e serviços;
- VII - Integração e interação das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VIII - Cultura como direito e valor simbólico, econômico e de cidadania;
- IX - Liberdade de criação e expressão como elementos indissociáveis do desenvolvimento cultural;
- X - Territorialização, descentralização e participação como estratégias de gestão.

Ainda, é constituído pelos seguintes entes orgânicos:

- I - Conselho Municipal de Cultura;
- II - Biblioteca Pública Municipal
- IV - Arquivo Público Municipal;
- V - Centro de Cultura e Eventos
- VI - Museu

Além disso, conta com os seguintes suportes operacionais:

- I - Plano Municipal de Cultura;
- II - Mecanismos Permanentes de Consulta - Fórum Municipal de Cultura e Conferência;
- III Sistema de Informações e Indicadores Culturais;
- V - Programas de Capacitação e Formação na área cultural.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2152-DABC-34EA-FC2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VARDELIDIO EDENILSON ZANARDI (CPF 754.XXX.XXX-53) em 22/12/2025 16:31:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS ANTONIO PELISSARI (CPF 058.XXX.XXX-43) em 29/12/2025 14:12:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomigueldoeste.1doc.com.br/verificacao/2152-DABC-34EA-FC2F>